MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2070, de 18 de Fevereiro de 2019.

"Convoca o Professor Rodrigo Muller Marques para cumprir mais 16 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath de Canudos do Vale."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 31 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 763, de 13 de Maio de 2014, convoca o professor Municipal Rodrigo Muller Marques, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 16,00 (dezesseis) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath, localizada no Centro de Canudos do Vale – RS, para atuar no turno da tarde e manha, a partir de 18 de Fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 18 de Fevereiro de 2019.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELTON CALIARI
Secretário da Administração
e Planejamento